

seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2026, passará para o dia 19 de abril de 2026. Sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 09 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e, CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº33/2026** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.003357/2025-17, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO**, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, do empregado **FRANCISCO MATEUS DA CUNHA SILVA**, matrícula Nº 300023-7-7, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotado neste órgão, portador do título de especialista, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº37/2026** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.003374/2025-46, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO**, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, da empregada **JULIANA BARROSO FELIX**, matrícula Nº 300025-5-5, ocupante do emprego público de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotada neste órgão, portadora do título de especialista, com vigência a partir de 04 de dezembro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº65/2026** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.003326/2025-58, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO**, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, da empregada **ALCIONE ANTONIA NASCIMENTO DE LIMA**, matrícula Nº 300027-0-9, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotada neste órgão, portadora do título de especialista, com vigência a partir de 03 de dezembro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2026.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº18/2026

PROCESSO SUÍTE NUP: 21032.000299/2026-42. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. **DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento no valor de R\$ 214.965,86(Duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) referente a quitação dos débitos** referentes a fatura remanescente do dia 01 ao dia 27 do mês de JANEIRO/2026 junto a empresa LABOR SERVIÇOS – CNPJ: 31.289.876/0001-23 JUSTIFICATIVA: Saldo remanescente se deu devido a finalização do Contrato 14/2025, objeto de Dispensa de Licitação que teve seu prazo expirado em 27 de JANEIRO de 2026, motivo este que enseja a necessidade de reconhecimento da dívida. CREDOR: **LABOR SERVIÇOS** – CNPJ: 31.289.876/0001-23 VALOR: 214.965,86(Duzentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212.00001.20.122.421.20164.15.339393.1.500.910000.0 (29583) - TESOURO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37 e Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Parágrafo Único do art. 59 da Lei nº 8.666/93. Fortaleza – CE, 11 de fevereiro de 2026.

José Carvalho Maia Sobrinho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2025

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA Nº 07/2025; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Mendel Steinbruch, S/Nº – Distrito Industrial I - Maracanaú, Estado do Ceará; IV - CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paulino Pereira de Lemos nº 362, Sala 17 – Bairro Marechal Rondon (Jurema), Caucaia/CE, CEP: 61.652-330; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento é fundamentado no Processo NUP 21022.000045/2026-43 (SUITE), e nos Arts. 72 e 81 da Lei Federal 13.303/2016 c/c o art. 44 e 44, §2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CEASA-CE; VII - FORO: MARACANAÚ (CE); VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto o **acréscimo quantitativo de 4,49% do Contrato nº07/2025**, datado de 21/01/2025, que tem por objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas operacionais e administrativas da Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, entreposto Maracanaú; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual do Contrato nº 07/2025, datado de 21/01/2025, com o acréscimo quantitativo, passa a ser de R\$1.143.214,21 (um milhão, cento e quarenta três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e um centavos) mensais, totalizando R\$68.592.852,60 (sessenta e oito milhões, quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) global; X - DA VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato e por este Instrumento, integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2025, datado de 21/01/2025, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, que àquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; XII - DATA: 28/01/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: SAMUEL ANDERSON OLIVEIRA DE MESQUITA - REPRESENTANTE.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2026

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento se trata da **contratação de empresa para prestação de Serviço de manutenção corretiva para conserto do aerador da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE)** do Entrepósito da CEASA/CE – Maracanaú, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Art. 29, Inciso II, da Lei 13.303/16 c/c art. 23, Inciso II, do RILCC/CEASA-CE e o Processo nº 21022.000692/2025-74 (SUITE), bem como os preceitos do direito público e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 07 (sete) meses, contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 8.999,00 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios da CEASA/CE: 3.01.01.07.03.0094-0 - Serviços de Manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: HEBERT DOS SANTOS LIMA - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: RINOMARSON SILVA COSTA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa  
PROCURADORA JURÍDICA

